



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 811 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz saber que, neste ato, resolve e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, disciplinado pela Lei nº 524/2015 um crédito adicional suplementar na importância de R\$162.150,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				162.150,50
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	28	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	73,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	46	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	3.640,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	47	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	742,20
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	86	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	11.439,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS	
	101	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem	2.922,20
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	110	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem	120,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 811 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

02	05	01	AGRICULTURA		
121	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		6.277,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
122	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		1.886,40	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
148	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		1.160,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	02	ENSINO INFANTIL		
160	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		1.573,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
161	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		252,50	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
171	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar		4.940,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
172	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar		1.283,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 811 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO			
185	12.361.0150.2019.0000	3.1.90.11.00	Manutenção Atividades Ensino Fundamental	32.291,50		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		220 000	TESOURO			
			ENSINO FUNDAMENTAL			
186	12.361.0150.2019.0000	3.1.90.13.00	Manutenção Atividades Ensino Fundamental	10.299,30		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		220 000	TESOURO			
			ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	13	ENSINO - FUNDEB			
225	12.361.0162.2049.0000	3.1.90.11.00	Remuneração Professores/Fund.-FUNDEB 60%	48.536,00		
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	02 10
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
226	12.361.0162.2049.0000	3.1.90.13.00	Remuneração Professores/Fund.-FUNDEB 60%	14.463,20		
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	02 10
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
265	10.301.0120.2028.0000	3.1.90.13.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	16.330,20		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
301	10.301.0309.2295.0000	3.1.90.13.00	Manut Programa Saude da Familia	2.239,10		
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	05 13
		300 007	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			PSF - Médicos			
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
324	08.243.0100.2031.0000	3.1.90.11.00	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente	519,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
325	08.243.0100.2031.0000	3.1.90.13.00	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente	1.163,90		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 811 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	26	04.122.0046.1026.0000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos		-749,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS			
	106	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem		-120,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO			
	191	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental		-250,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	09	MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
	201	12.306.0142.2017.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Infantil		-47.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
	202	12.306.0142.2023.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental		-16.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER			
	256	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Fisica e Desportos		-26.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 811 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

270	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL

-72.031,50

F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-162.150,50

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 23 de dezembro de 2016

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado na Secretária e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Varela
Secretária Municipal em Exercício